

Arras
Código: 2135

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------|-----------------|
| Nome: | ADENIR TELES DOS SANTOS | Endereço: | Rua João Marques (Lot João de Barros) | E-mail: | artfer@live.com |
| Data Nasc: | 05/02/1978 | CEP: | 92130100 | Empresa: | metalurgica |
| CPF: | 750.019.770-53 | Cidade: | Canoas | Função: | empresario |
| RG: | 1081766972 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9988-12747 (51) 9988-12747 | Número: | 236 | Renda: | 6000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| MT09 ABS | Fabricante: | YAMAHA | Chassi: | 9C6RN3540H0000321 | HP: | 115CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2017/2017 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 6000 |
| R\$ 35.000,00 | Placa: | IXV6409 | Motor: | 900 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 01117960398 | Cilindros: | 4 | Cor: | VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.635,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 07/06/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

» R\$ 2.365,00, pago em dinheiro. OBS:NA RETIRADA DA MOTO

Saldo: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 25.000,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 24 vezes de R\$ 1.510,68

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 09 janeiro 2023 19:09:04

Geovane Conde Vargas

ADENIR TELES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: